

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 11421

Altera e atualiza o Mapa do Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental denominada da APA do Rio Verde (“APA Estadual do Rio Verde”).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual de 1989, e, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 5º da Lei nº 12.248, de 31 de julho de 1998, e nas Resoluções n.º 01/2022 e n.º 05/2022 do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC, bem como o contido no processo administrativo nº 19.074.440-0,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado e atualizado o Mapa do Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental denominada APA do Rio Verde, instituída pelo Decreto nº 2.375, de 28 de julho de 2000, localizada nos municípios de Araucária, Campo Largo e Campo Magro, Estado do Paraná, sendo substituído o ANEXO I do Decreto nº 10.816, de 20 de abril de 2022, pelo novo Mapa anexado ao presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 JUN. de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

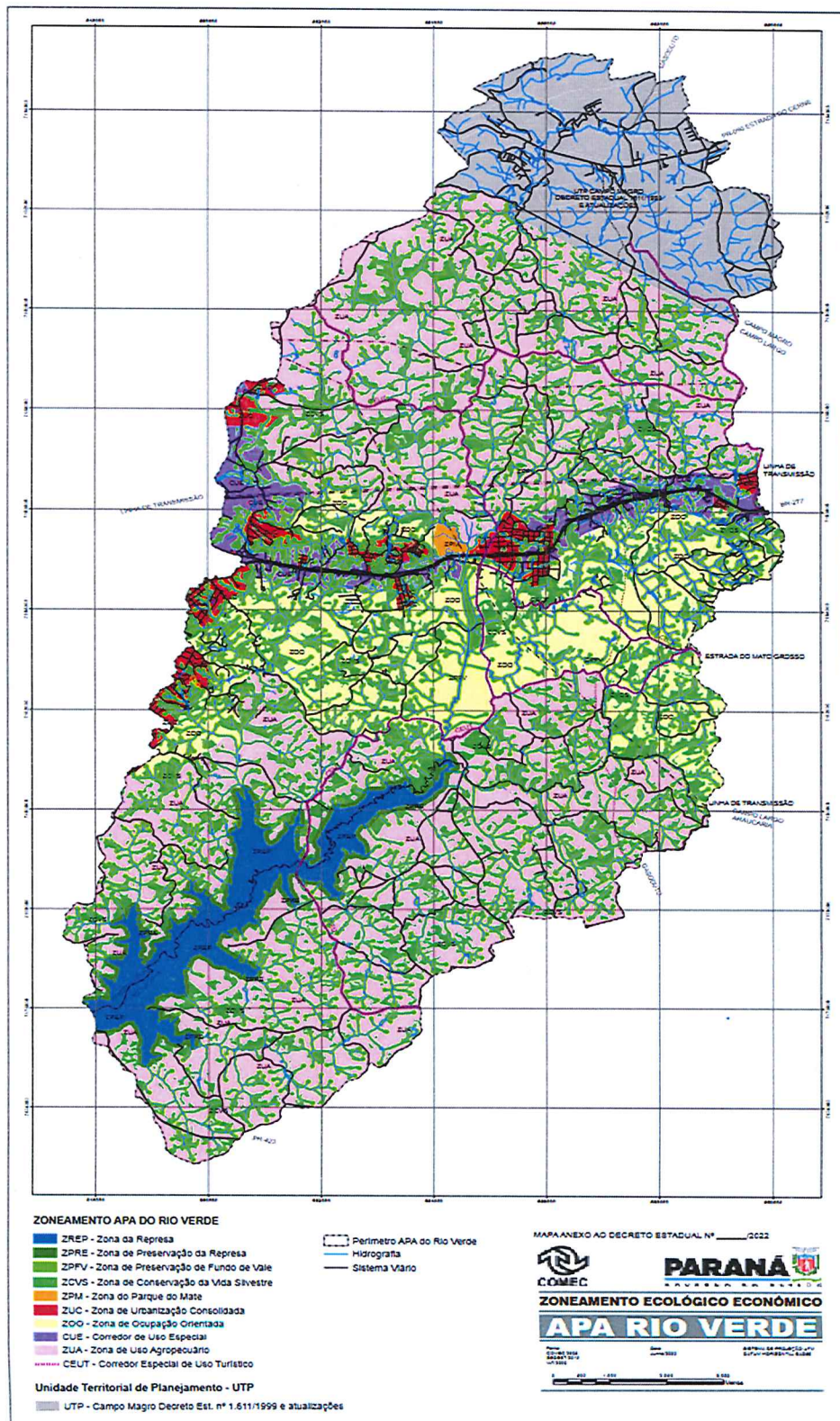
AUGUSTINHO ZUCCHI  
Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Urbano e de Obras Públicas

CRA/AM\*

11421

**ANEXO I**

**Mapa do Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental do Rio Verde (“APA Estadual do Rio Verde”)**





ePROCOLO



Documento: **11421.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 20/06/2022 18:12.

Inserido ao protocolo **19.074.440-0** por: **Marcia Daniela Pinto Brunet** em: 20/06/2022 18:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**de77d3f29a7f840220d04dac798c6096**.